

**PORTARIA N.º 1686, de 26 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
938131	Ana Sayonara Fagundes Britto Marcelo	72.418.282-1	DCHL/JQ	08/11/2016 a 06/11/2018
933903	Daniele Farias Freire Raic	72.434.197-0	DCHL/JQ	22/10/2017 a 02/10/2018
937699	Elizete Maria de Souza	72.556.617-5	DCHL/JQ	18/04/2017 a 17/04/2019
924321	Jussara Almeida Midjei da Silva	72.414.656-6	DCHL/JQ	22/10/2017 a 31/08/2018
927944	Juvanete Ferreira Alves Brito	72.350.321-0	DCHL/JQ	01/01/2017 a 31/12/2018
939329	Luziê Maria Fontenele Gomes	72.277.750-7	DCHL/JQ	27/08/2017 a 20/06/2018
943592	Roberto Basílio Fialho	72.555.804-1	DCHL/JQ	19/01/2017 a 18/01/2019
939257	Thiago Santos de Assis	72.556.272-3	DCHL/JQ	18/09/2017 a 13/02/2019
942834	Vânia Silva Oliveira	72.459.785-5	DCHL/JQ	18/09/2017 a 31/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**